



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 011 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Kauan Berto Sousa Santos junto a Secretaria Competente da Municipalidade estude a possibilidade de Implantação de uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24 hs no Bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento tendo em vista ser uma demanda da comunidade, já que muitas vezes as populações locais enfrentam longas esperas no hospital Regional, acreditamos que com a Implantação de uma UPA no Bairro do Polvilho desafogaria os atendimentos prestados no Hospital Regional.

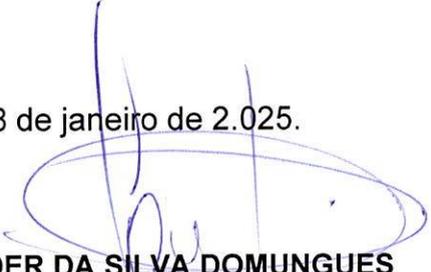
O Bairro do Polvilho cresceu muito com um aumento populacional alto, por esse motivo acredito que o Bairro já comporta uma Unidade de pronto Atendimento.

O pedido de uma nova UPA é uma forma de demonstrar compromisso com a saúde pública e com a melhoria do bem-estar dos cidadãos.

Se o pedido for aprovado, o próximo passo será a alocação de recursos, o planejamento da infraestrutura e a contratação da equipe de saúde, para que a UPA seja eficiente no atendimento de urgência e possa efetivamente aliviar a carga dos hospitais da região.

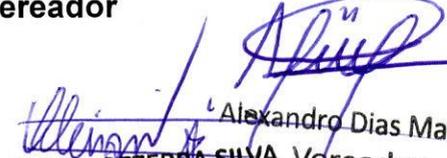
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


EDER DA SILVA DOMUNGUES
Vereador


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CEP 07732-000 - Cajamar - São Paulo
PROTOCOLO
86/2025

DATA / HORA
13/01/2025 14:46:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 3ª sessão ordinária

com 16 (dezesesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 12 / 03 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

1º PRESIDENTE

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 047– GP

Cajamar, 12 de março de 2025.

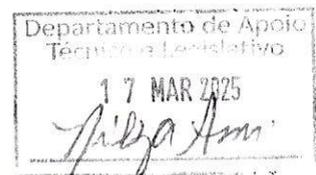
Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 11/2025; 13/2025; 20/2025; 38/2025; 68/2025; 74/2025; 87/2025; 90/2025; 91/2025; 96/2025; 97/2025; 98/2025; 99/2025; 100/2025; 101/2025; 102/2025; 103/2025; 104/2025; 106/2025; 108/2025; 109/2025; 111/2025 e 112/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Oliveira; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente



Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

11:45h